Câmara Municipal de São Bento do Sul

INDICAÇÃO 219 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as).

O vereador que este subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando Adoção de Providência para que:

- **Sejam realizados estudos para o aumento de vagas efetivas de fisioterapeutas no quadro de servidores municipais.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da fisioterapia no atendimento à população e a necessidade de ampliação dos serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, venho por meio desta indicar a realização de um estudo para o aumento de vagas efetivas de fisioterapeutas no quadro de servidores municipais.

Destaco que o município dispõe de um amplo espaço físico e equipamentos adequados para a realização dos atendimentos fisioterapêuticos, o que permite uma maior oferta de serviços para a comunidade. No entanto, a atual quantidade de profissionais pode não ser suficiente para suprir a demanda crescente por esses atendimentos. Com o aumento no número de fisioterapeutas efetivos, será possível proporcionar um atendimento mais ágil e acessível, reduzindo filas de espera e beneficiando diretamente os munícipes que necessitam de reabilitação e tratamento fisioterapêutico.

Diante do exposto, solicito que a Prefeitura Municipal avalie a viabilidade dessa proposta, e caso possível, promova as medidas necessárias para a ampliação do quadro de fisioterapeutas na rede pública de saúde.

CMSBS 02/04/2025 16:05

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

São Bento do Sul, 02 de abril de 2025.

Rodrigo Vargas

RODRIGO VARGAS
Vereador Progressista

657 / 2025